

EDITAL 001/2022 (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2022.1 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, BACHARELADO EM ENFERMAGEM, BACHARELADO EM FARMÁCIA, BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, BACHARELADO EM PSICOLOGIA, BACHARELADO EM DIREITO, BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL.

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – FAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da Instituição, torna público as normas do Processo Seletivo para o primeiro semestre letivo do ano 2022, sendo formas de ingresso: 1. Ingresso por vestibular agendado; 2. Ingresso por análise documental para transferidos; 3. Ingresso por análise documental para graduados e; 4. Ingresso por nota no ENEM, com início das aulas no 1º semestre de 2022, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o turno da tarde e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **LICENCIATURA EM HISTÓRIA**, 100 (cem) vagas para o turno da tarde e 100 (cem) vagas para o turno da noite do curso de graduação **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**; 100 (cem) vagas para o turno da tarde e 100 (cem) vagas para o turno da noite do curso de graduação **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, 100 (cem) vagas para o turno da tarde e 100 (cem) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, 100 (cem) vagas para o turno da tarde e 100 (cem) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**, 50 (cinquenta) vagas para o turno da tarde e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM ENFERMAGEM**, 50 (cinquenta) vagas para o turno da tarde e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM FARMÁCIA**, 50 (cinquenta) vagas para o turno da tarde e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**, 50 (cinquenta) vagas para o turno da tarde e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, 50 (cinquenta) vagas para o turno da tarde e 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM DIREITO**, 40 (quarenta) vagas para o turno da manhã, 40 (quarenta) vagas para o turno da tarde e 40 (quarenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, na modalidade presencial.



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A seleção para provimento das vagas será realizada em uma única fase, através de Processo Seletivo agendado ou nos termos descritos pela comissão organizadora, comuns a todos os candidatos, de acordo com sua escolha na data da inscrição.

As provas do Vestibular 2022.1 serão aplicadas no município de Abaetetuba – Pará, no endereço Rodovia Dr. João Miranda Km 02, nº 3072, Bairro Bosque, no horário e dia agendado pelo candidato, ou poderão ser realizadas pela internet através do link: <https://is.gd/PROCESSOSELETIVOFAM2022>

O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será analisado pela Comissão do Processo Seletivo e Ingresso e versará sobre existência de vaga, análise documental, priorizando a afinidade do Curso de Graduação com o Curso pretendido, experiências afins com o Curso, bem como as situações referentes a creditação de disciplinas já cursadas levando em conta o funcionamento da primeira turma do curso pretendido e havendo empate, será utilizado como critério de desempate o candidato de maior Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

O preenchimento das vagas dos cursos conforme turno será realizado obedecendo-se rigorosamente à classificação final, respeitando-se a reserva de 10% para candidatos com deficiência (de acordo com o Código Internacional de Doenças).

A FAM reserva-se o direito de iniciar as turmas com no mínimo 30 (trinta) alunos. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional, a qual valerá para o semestre seguinte.

Às sextas-feiras, no turno da noite, não haverá oferta de aulas ou outra modalidade de atividade acadêmica, bem como atendimento administrativo, devendo esta carga horária ser incorporada em 1 (hum) horário a mais a ser ofertado de segunda a quinta-feira, podendo, também, conforme a legislação vigente, serem utilizadas tecnologias de educação à distância, com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e o cronograma da coordenação de cada curso.

Ao longo de cada curso, na hipótese de número inferior a 30 (trinta) alunos matriculados em um dado período, fica a instituição promotora desse processo seletivo facultada a ofertar disciplinas em turno diferente daquele da matrícula (inicial) regulada nos termos desse Edital, assegurando ao aluno o direito de cursar o semestre letivo sucessivo, sem prejuízo do tempo regular de duração do curso.

A FAM poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos, a



oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, em conformidade com a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino- aprendizagem centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link <https://is.gd/PROCESSOSELETIVOFAM2022>. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizará como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado sempre que solicitado durante a realização e necessita:

- a) Conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
- b) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) Ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

A Instituição, em hipótese alguma, processará qualquer registro de inscrição com data posterior ao período de vestibular definido neste edital.

A FAM não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.

O candidato com necessidades especiais, que precise de uso de equipamentos médicos, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas, deverá formalizar solicitação específica à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que analisará tais condições, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.

O candidato com necessidade especial que solicitar tempo adicional deverá apresentar atestado médico com declaração de que sua necessidade requer concessão de tempo extra.



A correção de dados cadastrais (nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico) poderá ser solicitada. A solicitação deverá ser entregue pessoalmente para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, situada na sede na instituição.

Critérios Específicos

É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo, onde deverá se inscrever-se em apenas uma opção de turno.

Após a confirmação da inscrição, não será permitida a troca de opção de turno em relação aquele originalmente indicado no Requerimento de Inscrição.

A FAM não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição do candidato implicará o tácito conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar a inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos no edital do Processo Seletivo.

Para inscrição no Processo Seletivo de Transferidos, Graduados e ENEM, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE:

a) Entregar na Secretaria Acadêmica o requerimento de inscrição devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos:

- Original e cópia do diploma e histórico escolar de ensino superior;
- Original e cópia do diploma e histórico escolar do ensino médio;
- Original e cópia do documento de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Original e cópia do comprovante de residência;

b) Caso o candidato tenha necessidades especiais, deverá anexar ao requerimento de inscrição específico o atestado médico, contendo parecer descritivo do seu médico assistente, em receituário próprio, comprovando a deficiência nos termos da legislação vigente.

c) Os candidatos oriundos do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) poderão participar deste edital com suas notas, desde que se encaixem nos seguintes requisitos:

- Tenham participado do exame em alguma de suas edições (2010 a 2021);



- Tenham alcançado a nota mínima de 300 pontos;
- Não tenham zerado na prova de Redação.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos e o Processo Seletivo ocorrerá em uma única fase, contendo 20 (vinte) questões objetivas e uma prova de redação, redigida de forma dissertativa, podendo este ser realizado de forma presencial na sede da Faculdade FAM, ou de forma remota através do website institucional (prova online), disponível no link <https://is.gd/PROCESSOSELETIVOFAM2022>

As provas serão realizadas no dia em que o aluno escolher, e para tal, o candidato terá que apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade original utilizado para fins de inscrição no Processo Seletivo.

Não serão aceitos protocolos de encaminhamento de quaisquer documentos de identificação.

São considerados para fins de identificação os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência policial.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos do documento de identificação e caneta esferográfica azul ou preta, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado para o início da prova.

Não será permitida a realização das provas ao candidato que comparecer após o horário acordado, sendo necessário realizar um novo agendamento.

No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões propostas, elaborar a redação e preencher o cartão gabarito.

Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão gabarito e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

Não será concedida revisão e vista de provas do Processo Seletivo.



Normas

Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de smartphones, tablets, calculadoras, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.

O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme previsto neste Edital.

No dia de realização das provas, a Comissão do Processo Seletivo poderá realizar a revista eletrônica nos candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de aplicação das provas.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
- b) Comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
- c) Utilizar de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer das etapas de realização do Processo Seletivo;
- d) Não permitir a realização de revista eletrônica.

O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala o cartão gabarito de questões objetivas, de redação e o caderno de provas.

O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal da coordenação do Processo Seletivo.

Avaliação

A prova de Redação será apresentada através de texto dissertativo, com no mínimo 15 e máximo 30 linhas, a ser avaliada por dois examinadores independentes.

Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação abaixo de 20% (vinte por cento) no conjunto das provas objetivas ou obtiver pontuação zero na Redação.

Os candidatos serão classificados para as vagas pela ordem decrescente de suas notas finais, considerando a primeira opção de escolha de curso/turno e o número de vagas por semestre.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas para o 1º semestre do ano de 2022 serão preenchidas em ordem crescente



de classificação, obedecendo a disponibilidade prevista neste edital.

Os empates na classificação final ou entre classificados serão resolvidos pela maior nota na prova de redação. Permanecendo o empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo optar por quaisquer cursos compatíveis com sua deficiência.

Os candidatos participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos e especificada neste Edital.

O candidato que desejar concorrer ao Processo Seletivo deverá indicar no requerimento de inscrição a sua intenção, além de comprovar, através de laudo médico a sua deficiência. O laudo deverá conter parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência.

Por ocasião da matrícula, a instituição poderá requerer novos exames para comprovação da deficiência declarada e de sua compatibilidade com o curso pretendido.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, incluindo a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão publicadas no website www.faculadefam.edu.br, nas redes sociais, e também serão afixadas na sede da instituição, obedecendo as datas previstas neste edital.

Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas ofertadas, segundo disposto no item 4 deste Edital, serão convocados para a realização da matrícula por meio de chamada única.

Os atos referentes à matrícula e à confirmação de interesse de vaga se darão na sede da instituição, onde os candidatos aprovados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;



- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da matrícula.

Os candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados pelos pais ou responsáveis legais.

Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A matrícula poderá ser realizada por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta da documentação exigida darão lugar a chamamentos de novos candidatos.

A chamada dos candidatos aptos se dará por ordem de classificação crescente, e o candidato aprovado, no ato da chamada, deverá apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quanto necessárias, até o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, no ano letivo 2022.1, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

Do Turno de Funcionamento dos Cursos

As atividades de Estágio, Práticas e Atividades Extracurriculares poderão ocorrer além do turno escolhido.



As disciplinas que preveem práticas de laboratórios, visitas técnicas, estágios e orientação para os Trabalhos de Conclusão de Cursos, dentre outras despesas que acrescentam custos a IES, chamadas de disciplinas diferenciadas (DD), terá acréscimos de 25% do valor atribuído às disciplinas normais dos cursos deste edital.

O primeiro semestre dos cursos de graduação presentes neste edital será dividido em 06 parcelas iguais contando com a matrícula. A matrícula deverá ser paga para que o aluno possa ter direitos assistir as aulas.

Reserva-se a CONTRATADA ao direito de cancelar a oferta de curso ou turma que não venha a atingir o mínimo de 30 (trinta) alunos para funcionamento, sendo no caso facultado ao aluno optar pela escolha de outro curso da mesma área, condicionado à existência de vaga, ou por solicitar o cancelamento da matrícula com a devolução do valor pago.

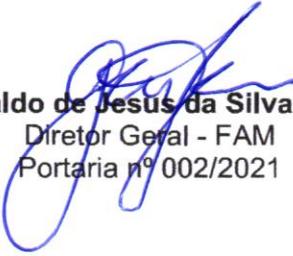
No caso de o aluno optar por cancelamento do curso após ter iniciado a turma, bem como o semestre letivo, a instituição não fará devolução dos valores referentes a matrícula.

Os alunos que efetuarem matrícula após já ter iniciado o período letivo em curso não terão direito à reposição das aulas regularmente já ministradas. Podendo ser realizados métodos alternativos de reposição, conforme o caso, a critério da Instituição e da respectiva Coordenação de Curso, desde que respeitado o calendário Institucional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e Ingresso.

Abaetetuba – PA, 03 de dezembro de 2021.



Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira
Diretor Geral - FAM
Portaria nº 002/2021



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 2022.1

Período	Evento
15/11/2021	Lançamento do Edital – 001/2022
15/11/2021 a 11/02/2022	Período de inscrições para o processo seletivo
15/11/2021 a 11/02/2022	Realização das provas agendadas
15/11/2021 a 11/02/2022	Análise documental para seleção de transferidos e graduados
15/11/2021 a 11/02/2022	Divulgação dos resultados
15/11/2021 a 11/02/2022	Matrícula dos aprovados
14/02/2022	Aula inaugural
14/02/2022	Início das aulas



ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Disciplina	Conteúdo	Questões
Literatura Portuguesa	<p>O interesse da literatura reside no próprio texto literário e em suas relações com a sociedade e a cultura em que se insere. Assim sendo, o leitor do texto literário deve receber a obra como um produto da imaginação humana, inserido em um contexto sociocultural e que emprega a língua de uma maneira peculiar.</p> <p>Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.</p> <p>Considerando a literatura por essa perspectiva, exigir-se-á do candidato deste processo seletivo a capacidade de ler o texto literário com os seguintes propósitos:</p> <p>a) determinar as relações internas do texto, para descobrir a lógica de sua estrutura; b) apreciar os elementos linguísticos que conferiram à obra em estudo o estatuto do literário, diferenciando-a dos textos marcados pelo automatismo da linguagem referencial; c) interpretar ou ler nas entrelinhas, de modo a preencher os espaços vazios do texto; d) determinar os valores veiculados pelas ideias do texto; e) estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político; f) reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.</p> <p>Relação de obras e autores Indicados: - O Tempo e o Vento, de Érico Veríssimo. - O Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa. - Morte e Vida Severina, João Cabral de Melo Neto. - Memórias Sentimentais de João Miramar, de Oswald de Andrade. - O Quinze, de Rachel de Queiroz. - O Pagador de Promessas, de Dias Gomes.</p>	05
Língua Portuguesa		05
História	<p>2ª Guerra Mundial; Epidemias e Urbanização; Muro de Berlim; A Coluna Prestes e Tenentismo; Absolutismo e Mercantilismo; Governo General Médiçi; História do Brasil a partir da 2ª Metade do Século XV; Comunidade Indígena e os Problemas Atuais; Independência da América Latina; Família Real no Brasil; A Democracia e a Produção Cultural; Imigração Africana na União Europeia; Relações China e América Latina no Século XXI; Novos países do BRIC'S.</p>	02
Geografia	<p>Nordeste, Seca e Sertão; Regionalização Mundial; Regionalização Brasileira; O G-8; Terras Indígenas do Brasil;</p>	02



	Recursos Minerais do Brasil; Mercosul; Migrações na Europa; Migrações no Brasil; Falhas Geológicas Brasileiras; IPCC - Mudanças Climáticas; Agenda 21; Conferência Rio +20; Continentes e Oceanos; Biocombustíveis; Créditos de Carbono; Energia Eólica.	
Química		02
Física		02
Matemática		02
Redação	Na prova de Redação, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. A prova de Redação será constituída de um tema a ser escolhido pelo candidato entre três propostos para dissertação e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao que propõe a questão; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e das normas de concordância e regência, além do uso de vocabulário compatível; expressão das ideias com clareza e precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.	01

